

Indicação: 799 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Hospital Municipal tenha, ao menos, um pediatra de plantão durante todos os períodos de atendimento, garantindo assim a assistência médica adequada às crianças e adolescentes que necessitam de atendimento emergencial. Reforçando Indicação nº 370/2025 – Ver. Junior Teixeira.

JUSTIFICATIVA

A presença de um pediatra de plantão no hospital municipal é de extrema importância, especialmente em um município com grande número de crianças e adolescentes. Em situações de urgência e emergência, a presença de um especialista pediátrico pode ser determinante para o diagnóstico correto e a eficiência no tratamento de doenças e lesões que afetam a saúde dos pequenos.

A disponibilidade de um pediatra de plantão contribuirá para um atendimento mais rápido e eficaz, além de garantir que os pais e responsáveis sintam-se mais seguros ao procurar o hospital em momentos de necessidade. Isso também reflete no compromisso do município com a saúde pública, oferecendo um serviço de saúde de qualidade, especialmente para as crianças, que são um dos públicos mais vulneráveis.

Portanto, a inclusão de um pediatra de plantão no hospital é uma medida que visa valorizar a saúde infantil e proporcionar um atendimento especializado, reduzindo os riscos de complicações e garantindo a tranquilidade das famílias.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2026

Junior Teixeira
1º Vice-Presidente(a) - PSDB

